
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

CRENCIAMENTO

AVISO DE HOMOLOGACAO - CRENCIAMENTO Nº 010/2023	
AVISO DE HOMOLOGACAO - CRENCIAMENTO Nº 010/2023	

PORTARIA

PORTARIA 167/2023	
-------------------------	--



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - S/N, Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

O Prefeito do Município de Capim Grosso - Bahia, HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 010/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BA. Credenciados: LINDICIANE RIOS DA SILVA 02965171517, CNPJ 20.452.870/0001-09, VALOR: R\$ 33.000,00. Capim Grosso - BA, 19 de abril de 2023. José Sivaldo Rios de Carvalho. Prefeito Municipal.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2023


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.357.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

A Secretária de Educação do município de Capim Grosso - Bahia, HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 010/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BA. Credenciados: 50.194.277 SEMIRAMICE DA SILVA ARAUJO, CNPJ 50.194.277/0001-70, VALOR: R\$ 7.500,00. Capim Grosso - BA, 19 de abril de 2023. Neumária Gomes da Silva. Secretária de Educação.



PORTARIA 167/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 167/2023.
DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
CASSIA DE JESUS ARAUJO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CASSIA DE
JESUS ARAUJO**, servidor (a) na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por
um período de 06 (seis) meses, a partir de **02/04/2023 à 02/10/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 02 de abril de 2023;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 24 de abril de 2023.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal